LEI Nº 6.187/2018

Dispõe sobre a inclusão da Festa do Rosário, realizada anualmente pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos nas duas primeiras semanas de julho, no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas a Festa do Rosário, realizada anualmente pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário – Os Nonatos nas duas primeiras semanas de julho.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal